



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 08 AO EDITAL N.º 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 6.12.12.3 e 6.12.13 do Edital n.º 04 /2006 – SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso*, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar nos termos abaixo mencionados.

**6.12 DAS INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

(...)

6.12.12.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção reenviados indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **5 de fevereiro de 2007**, de acordo com os procedimentos descritos no subitem 6.12.13.

6.12.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido e seu recurso contra o indeferimento de isenção julgado improcedente poderá efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) até o dia **5 de fevereiro de 2007**, durante horário normal de funcionamento bancário.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2007.

**ROMEU HONORATO MENDES**

*Secretario Adjunto de Estado de Administração*